Resolução SAP - 3, de 05/01/2007

Dispõe sobre a implantação da Lista Prioritária de Transferência – LPT, no Âmbito da Secretária da Administração Penitenciária.

O Secretário da Administração Penitenciária, resolve:

Artigo 1º - Implantar, a partir da publicação desta resolução, a Lista Prioritária de Transferência - LPT, instituída pelo art. 1º da Resolução SAP 410, de 29, publicada no Diário Oficial em 30-9-2006, visando o processamento de transferências a pedido, para os integrantes da carreira de Agente de Segurança Penitenciária e da Classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, envolvendo Unidades Prisionais de diferentes Coordenadorias Regionais, de que tratam os arts 54 e 55 da LC. 180/78.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior ficam, automaticamente, cancelados e arquivados os expedientes e processos de transferência a pedido, que se encontram em tramitação.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Republicado por haver saído com incorreções)